Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00010678/2025-69

Assunto: Mudança CAC

Para:
ASSESSORIA TECNICA DA SUPERINTENDÊNCIA
ASSISTÊNCIA DE APOIO À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ONCOLOGIA
CHEFIA DE GABINETE
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITAL DIA
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM ALTA COMPLEXIDADE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM HEMOTERAPIA
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO, FINANCEIRO E CONTÁBIL
DIRETORIA CLÍNICA
SIC/OUVIDORIA

Prezados(as) Colaboradores(as),

Por meio deste, informamos a necessidade da **transferência de endereço do Centro de Apoio ao Colaborador (CAC)**, anteriormente localizado na **Av. Monte Carmelo, nº 795**, para o novo endereço ainda em análise e tão logo definido será comunicado posteriormente.

Esclarecemos que a mudança foi motivada pela necessidade de devolução do imóvel atualmente ocupado, em virtude da solicitação pelo proprietário do encerramento do contrato de locação, bem como pelo prazo reduzido (até novembro 2025) estabelecido para desocupação. Ressaltamos que esta decisão não está vinculada a qualquer intenção de redução, descontinuidade ou encerramento das atividades do CAC. Ao contrário, reforça o compromisso institucional em manter e aprimorar o atendimento aos nossos colaboradores.

Medidas estão sendo planejadas para que o atendimento permaneça eficiente, acessível e de qualidade.

Reiteramos que a mudança tem caráter exclusivamente administrativo e estratégico e que o compromisso da Superintendência com a saúde, bem-estar e apoio aos colaboradores permanece inalterado.

Contamos com a compreensão de todos e estamos à disposição para quaisquer

esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO
Superintendente do HCFAMEMA

Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Adilson Ribeiro Machado**, **Superintendente**, em 28/08/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0080074927** e o código CRC **7FDC2113**.